



Daniela Edde
OAB/RJ n° 162.862

**ASSOCIAÇÃO LATINA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL
E AMBIENTAL ("ALDEeA")**
CNPJ sob o n° 07.517.922/0001-10

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
LATINA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL E AMBIENTAL
("ALDEeA")**

1. DATA HORÁRIO E LOCAL:

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2016, às 10:30 horas, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Dantas, n° 85, apto 509, bloco 02 - Freguesia/ Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22753-045

2. CONVOCAÇÃO:

Realizada de acordo com o Edital de Convocação divulgado por cartas protocoladas, nos termos do artigo 17 do Estatuto da "ALDEeA" com o objetivo de deliberar sobre a alteração do endereço da sede da "ALDEeA".

3. PRESENÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:

Com a presença da totalidade dos associados, de acordo com o parágrafo único do artigo 17 do Estatuto, conforme registro no próprio livro de assinaturas.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Regina Pereira de Souza
Secretário: Jorge André Ferreira de Moraes

5. ORDEM DO DIA:

1 - Deliberar sobre a alteração do endereço da Sede da "ALDEeA" localizada na Rua Francisco Dantas (Ator), n° 85, apto 509, bloco 02 - Freguesia/ Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22753-045 por não estar mais satisfazendo os interesses da Associação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'D. Edde', located in the bottom right corner of the page.



Daniela Edde
OAB/RJ n° 162.862

2 - Deliberar sobre a alteração da atividade da Sede da "ALDEeA" junto à Receita Federal satisfazendo os interesses da Associação.

6. DELIBERAÇÕES:

Discutida a matéria em pauta, a totalidade dos presentes deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

- (i) Aprovar a alteração do endereço da sede da "ALDEeA", a qual, na presente data, passará a ser localizada na Rua Potiguara nº 464 apto 205 - Freguesia/ Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22750-290, e dar nova redação ao artigo 1º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação:

Art.1º A Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo, Cultural e Ambiental, doravante também designada pela sigla ALDEeA, constituída em 20 de junho de 2005, sob a forma de associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Potiguara nº 464 apto 205 - Freguesia/ Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22750-290 e foro nesta mesma cidade e atuará diretamente em escalas local, regional e nacional e indiretamente no nível internacional, para consecução de sua finalidade estatutária.

- (ii) Aprovar a alteração da atividade da Sede da "ALDEeA", a qual, na presente data, da nova redação ao artigo 2º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação:

"Art.2º - A ALDEeA tem por finalidades o implemento e fomento das atividades desportivas em toda sua extensão como atividade física e educacional, proporcionando o desenvolvimento social e humano através do esporte; a preservação, recuperação e conservação do meio ambiente, podendo para tanto:

I - Gerenciar, de forma profissional e moderna, atividades desportivas profissionais, amadoras, educacionais, de participação da comunidade para todas as ações ligadas, diretas ou indiretamente a atividades desportivas, atendendo, inclusive portadores de necessidades especiais, a demanda crescente do mercado consumidor por bons espetáculos esportivos e bons profissionais;

Two handwritten signatures in blue ink, one above the other, located in the bottom right corner of the page.



Daniela Ede
OAB/RJ nº 162.862

- II - Desenvolver projetos, estudos, análises e programas referentes ao implemento, fomento, promoção e desenvolvimento de atividades desportivas;
- III - Promover a educação e conscientização do desenvolvimento social e humano através do esporte e projetos comunitários visando o bem estar social entre crianças, jovens e adultos de todas as idades, buscando desenvolver conceitos éticos e morais sobre a responsabilidade humana;
- IV - Fornecer sem ônus aos participantes regularmente cadastrados e assíduos no programa de desenvolvimento esportivo, alimentação durante o período de atividade diária;
- V - Prestar assessoria a pessoas físicas e jurídicas interessadas em desenvolver sistemas de gerenciamento, na formação profissional e moderna de atividades profissionais, amadoras, educacionais ou de participação, relacionadas com atividades desportivas;
- VI - Interceder, perante aos poderes públicos, em defesa dos interesses legítimos da entidade;
- VII - Produzir, publicar e distribuir materiais e informações referentes à promoção do desenvolvimento das atividades desportivas profissionais, amadoras, educacionais ou de participação;
- VIII - Firmar acordos, convênios e/ou outros instrumentos de cooperação com entidades congêneres, empresas e órgãos dos setores públicos e/ou privado, nacionais e/ou internacionais;
- IX - Na promoção da defesa dos direitos coletivos e difusos e incentivar a prática da cidadania e no desenvolvimento das atividades desportivas profissionais amadoras, educacionais ou de participação;
- X - Gerir, administrar, receber e aplicar verbas e fundos obtidos, integralmente, para a consecução de sua finalidade estatutária;**
- XI - Implementar pesquisas e projetos piloto de alternativas para a promoção do desenvolvimento das atividades desportivas profissionais, amadoras, educacionais ou de participação;
- XII - Promover eventos que visem a mobilização do público e da imprensa, no intuito de divulgar o trabalho da entidade e as atividades desportivas profissionais amadoras, educacionais ou de participação;
- XIII - Congregar pessoas físicas e jurídicas, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas;
- XIV - Promover e buscar parcerias para aprimorar as condições ambientais da região;
- XV - Representar os legítimos interesses, perante os poderes Federais, Estaduais, Municipais e Internacionais, visando o bem estar físico e social da comunidade e de outros locais;

aul
PS



Daniela Edde
OAB/RJ nº 162.862

- XVI - Manter meios de comunicação junto às indústrias locais, visando o controle de seus efluentes, resíduos, lixo, etc...;
- XVII - Realizar e estimular estudos que possam beneficiar a população informando-a e habilitando-a para um melhor aproveitamento do lixo e dos recursos naturais;
- XVIII - Organizar, fiscalizar, promover e/ou participar de: Mutirões diversos com a população, periodicamente (limpeza, replantio, etc...); Eventos culturais diversos, educacionais, e de conscientização da população em geral; Seminários, cursos, palestras, debates, reuniões, feiras, etc...; Programa de reciclagem e coleta de lixo e seu aproveitamento; Jornal informativo periódico; Educação: distribuição de boletins educativos nas escolas sobre questões ambientais, de saúde, etc...; Denunciar as agressões praticadas contra o meio ambiente; Acompanhar as ações do poder público no que se refere à política e prática ambientalista; Cooperações diversas para o melhoramento da comunidade; Campanhas ecológicas de preservação, recuperação e conservação do meio ambiente e campanhas educacionais para o desenvolvimento interior das pessoas; Projetos de interação esportivo-ambiental;
- XIX - Ter poderes para contratar ou realizar serviços de utilidade diversos, de pessoas físicas e/ou jurídicas com a aprovação prévia da diretoria.
- XX - Direito de solicitar, receber e administrar o apoio e verbas Municipais, Estaduais, Federais e Internacionais para o desenvolvimento dos trabalhos, assim como candidatar-se à obtenção de recursos diversos para financiamento de projetos ambientais de interesse da comunidade;
- XXI - Receber doações de pessoas físicas, jurídicas, entidades nacionais e internacionais, para lançamento de projetos comunitários e atividades comuns ao projeto;
- XXII - Participar de projetos e eventos de outras organizações com o intuito de intercâmbio social, educacional e cultural;
- XXIII - Incentivar pesquisas diversas ligadas ao desenvolvimento de preservação ambiental, conhecimento dos ecossistemas e sua biodiversidade e a melhoria da qualidade de vida;
- XXIV - Cooperação mútua com entidades educacionais (públicas ou privadas) e os órgãos nacionais e estrangeiros ligados à questão de reflorestamento, agricultura, ecologia, saneamento básico, saúde, biodiversidade e de informação em geral;
- XXV - Promover e incentivar o estudo e a interação cultural entre as pessoas, através de intercâmbios com biblioteca, salas de exibição, espaços culturais, que poderão ser criados ou implementados;

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'D' followed by a cursive flourish.



Daniela Eddle
OAB/RJ nº 162.862

XXVI - Promover assessoria jurídica gratuita, da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

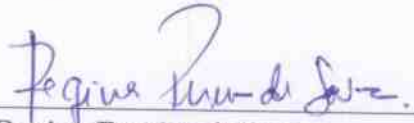
XXVII - Manter instrumentos de controle social e de transparência na gestão da Entidade, através da publicação de relatórios gerenciais, econômicos e financeiros - inclusive de contratos, patrocinadores, direitos de imagem, propriedade intelectual e quaisquer outros aspectos de gestão - em meios de comunicação que permitam o acompanhamento pelo público em geral, tais como: "site" da Entidade, jornais etc.;

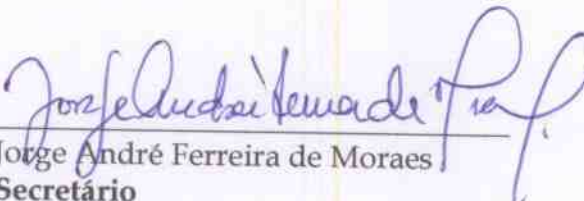
XXVIII - Garantir a participação de atletas nos colegiados de direção e na eleição para os cargos da entidade."

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:

Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não a pediram, foi declarada encerrada a Assembléia às 12:00 horas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2016.

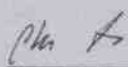
Mesa:


Regina Pereira de Souza
Presidente


Jorge André Ferreira de Moraes
Secretário

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 214843
201607071038398 02/09/2016
Emol: 155,90 Tributo: 65,54
Selo: EBNI 68725 OAU
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Almir F. da Silva
Oficial Substituto

